



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Assunto: **Procedimento de Perda de Autorização de Residência**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: 08704.001875/2024-99

Interessado: **SU DONGTIAN**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) senhor(a) SU DONGTIAN, Registro Nacional Migratório nº Y273181Y, nacional da China, nascido(a) em 17/11/1953, **NOTIFICADO(A) a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil** através do endereço eletrônico [ure.cas.sp@pf.gov.br](mailto:ure.cas.sp@pf.gov.br) ou em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017, **a ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.**

*(documento assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA**

Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 21/06/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35822078&crc=B77A7C6C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35822078&crc=B77A7C6C).  
Código verificador: **35822078** e Código CRC: **B77A7C6C**.